

DESPACHO

No seguimento da proposta da Federação de Andebol de Portugal, obtido o parecer favorável da Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, qualifco de **Risco Elevado**, na modalidade de andebol, o seguinte espetáculo desportivo:

Jogo para a Taça de Portugal entre SL Benfica e o Sporting CP a realizar no dia 08.04.2023, no Pavilhão nº 2 - Complexo Desportivo do SL Benfica.

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 3 de abril de 2023

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro